**DECRETO N°524/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

DEFINE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e;

Considerando os jogos da seleção brasileira na copa do mundo 2010.

 DECRETA:

Art. 1°- O expediente nas repartições públicas no dia 15 de junho de 2010 será em turno único das 08:00 as 14:00.

Parágrafo Único – Sendo que a Secretaria Municipal de Saúde o expediente único será da 08:00 as 14:30, em razão do agendamento de atendimento, ficando um motorista de sobre aviso.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, 14 DE JUNHO DE 2010.

 JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIO MAYER BARASUOL

SEC- ADM.PLAN.E FAZ